



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 422/2017
(Protocolo nº 12000/2017)

João Pessoa, 25 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, classe A, padrão 2, matrícula nº 201341073, lotado no Núcleo de Saúde - NUSA, de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB, no dia 28/08/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor fará a entrega, respectivamente, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) no Fórum Irineu Joffily - FIJ e de versões impressas do Código de Ética dos Servidores deste Tribunal nas VT's localizadas naquela unidade administrativa/judiciária (Prot. nº 11.996/2017).

II - Arbitrar o pagamento de **1/2 (meia)** diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria